



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 34.485, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que as portarias n.º 34.403/2025, 34.408/2025 e 34.431/2025, nomearam as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO que as candidatas formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

<i>Portaria de Nomeação n.º</i>	<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
34.403, de 11 de agosto de 2025	JANIELE TASSIANA KELLER	14º Lugar
34.408, de 12 de agosto de 2025	JUDIE MEDEIROS RIBEIRO WEIS DE LIMA	15º Lugar
34.431, de 18 de agosto de 2025	BARBARA JANTSCH DOS ANJOS	16º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 27 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em: _____